

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

ENERGIAS DO BRASIL ALIENA PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES ESC90

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A Energias do Brasil, sociedade detida em 64,8% pela EDP, celebrou com a Net Serviços de Comunicação S.A. e outros um contrato de compra e venda, relativo à alienação de 100% da Esc 90 Telecomunicações Ltda. (“Esc90”), que resultará num encaixe financeiro de 94,6 milhões de reais (aproximadamente 39,4 milhões de euros).

A Esc90 opera no segmento de prestação de serviços de TV cabo e internet em banda larga nas cidades de Vitória e Vila Velha, situadas na área de concessão da Escelsa. Esta operação encontra-se sujeita à aprovação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

A EDP estima que esta operação venha a ter um impacto não recorrente de aproximadamente 7 milhões de euros no resultado líquido consolidado da EDP.

Esta operação enquadra-se na estratégia do Grupo EDP de alienação de activos não estratégicos e concentração no seu “core business”.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Noélia Rocha
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt